

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
PREVISCAM
RELATÓRIO GERAL DO CONTROLE INTERNO****1. Normatização**

- ✓ Lei de Criação legal do sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo): Lei nº 2.403, de 11 de agosto de 2008.
- ✓ Decreto ou ato normativo Regulamentando o Sistema de Controle Interno: Decreto nº 5.524, de 30 de janeiro de 2012.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2018 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR *	
Nome: Aldecir Roberto da Silva	RG: 6.839.561-5
CPF: 918.620.869-15	
Endereço: Rua Rolândia, 101	CEP: 87310-610
Bairro: Centro	Estado: Paraná
Cidade: Campo Mourão	E-mail: aldecirroberto@gmail.com
Telefone: (44) 99964-1249	
Período de responsabilidade: Data do Início: 10.05.2017	Data do Fim: 04/09/2018
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo ocupado: Economista	
Ato de nomeação: Portaria nº 328/2017	
Data da nomeação no cargo: 27/06/2005	

2º CONTROLADOR *	
Nome: Alex Barbosa	RG: 6.403.945-8
CPF: 695.572.689-72	
Endereço: Rua Sussuarana nº 235	CEP: 87.310-340
Bairro: Jardim Aeroporto	Estado: Paraná
Cidade: Campo Mourão	E-mail: a.barbosa@campomourao.pr.gov.br
Telefone: (44) 98406-2380	
Período de responsabilidade: Data do Início: 05/09/2018	Data do Fim:
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo ocupado: Contador	
Ato de nomeação: Portaria nº 638/2018	
Data da nomeação no cargo: 05/09/2018	

**3. Relação de Servidores**

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Jucilaine Kohler de Souza	CPF: 037.470.209-84
Período de responsabilidade: 08/01/2013 até a presente data	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Escriturário	
Nome: Glauce Delowski da Cruz Andrade	CPF: 007.597.079-10
Período de responsabilidade: 26/06/2017 até a presente data	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Escriturário	
Nome: Elaine de Oliveira	CPF: 049.630.949-83
Período de responsabilidade: 10/07/2017 até a presente data	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018

Nº	Período Avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
AÇÕES / ATIVIDADES						
1	Mai e Jun	PREVISCAM	Análise por amostragem dos Processos licitatórios (Dispensa e Inexigibilidade) Apontamento nº 12/2018 – Processos Licitatórios (Dispensa e Inexigibilidade)	Monitoramento	07 processos licitatórios	Regular
2	Set	PREVISCAM		Apontamento	Não se aplica	Regular
DOCUMENTOS EMITIDOS						
3	Mar	PREVISCAM	CI nº 34/2018 – Solicita Informações e documentos comprobatórios referentes à Resolução 3922 CMIN	Levantamento	Não se aplica	Não se aplica
4	Abr	PREVISCAM	CI nº 43/2018 – Solicitação de Processos de Dispensa e Inexigibilidade	Monitoramento	Não se aplica	Não se aplica
5	Abr	PREVISCAM	CI nº 55/2018 – Solicitação de Processos Licitatórios	Acompanhamento	Não se aplica	Não se aplica
6	Jul	PREVISCAM	CI nº 102/2018 – Solicitação de processos licitatórios	Acompanhamento	Não se aplica	Não se aplica





5. Considerações Relevantes e medidas recomendadas em relação ao Item 4

5.1. Processos Licitatórios (Dispensa e Inexigibilidade) – item 01

A Unidade Central de Controle Interno realizou através de checklist o monitoramento dos processos licitatórios (modalidades: dispensas e inexigibilidade), a fim de verificar eventuais inconsistências na formalização dos processos.

Foram verificados os seguintes processos licitatórios:

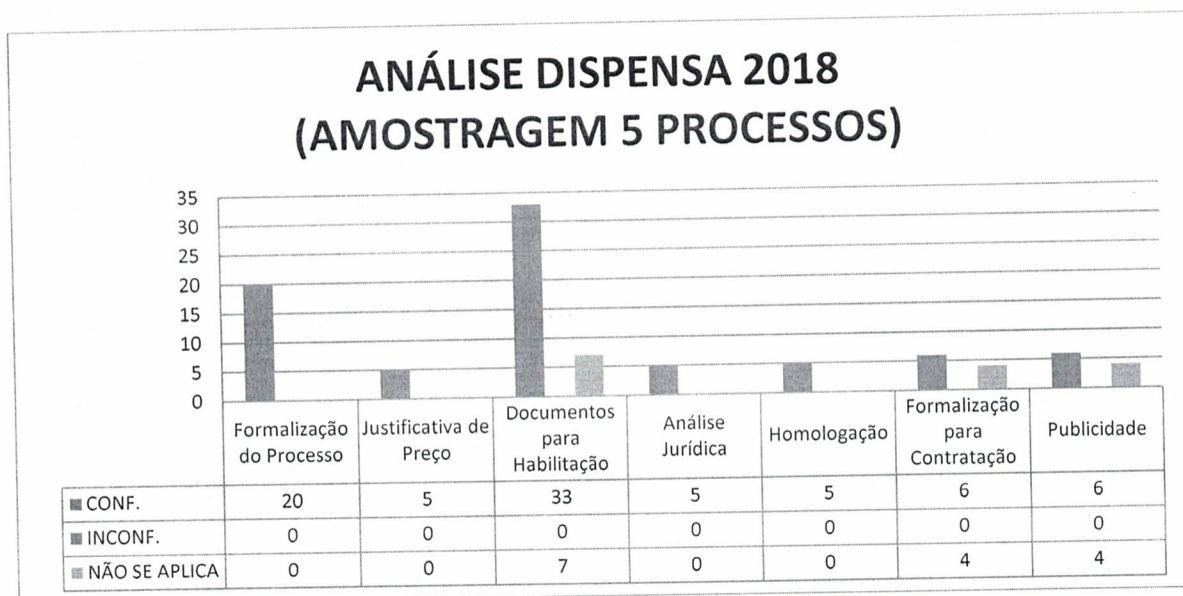
TABELA 01 – PROCESSOS DE DISPENSA

Processo	Objeto	Valor
12/2018	Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação de rede de internet, com fornecimento de materiais.	2.680,00
13/2018	Aquisição de painel luminoso para identificação da PREVISCAM	3.600,00
17/2018	Aquisição de moveis para escritório	3.344,50
14/2018	Cartão vale alimentação	6.600,00
004/2018	Serviços de telecomunicações telefone fixo serviços de internet.	4.920,00

TABELA 02 – PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE

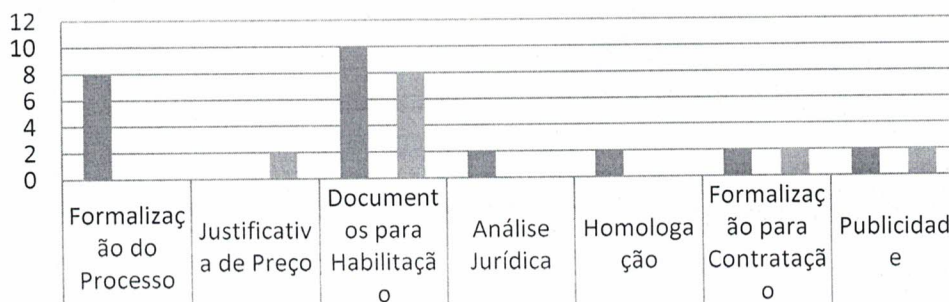
Processo	Objeto	Valor
02/2018	Fornecimento de Energia Elétrica	3.000,00
01/2018	Serviços de água e esgoto	1.500,00

A análise dos processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade revelou os seguintes dados com os critérios utilizados conforme gráficos a seguir:





ANÁLISE INEXIGIBILIDADE 2018 - (AMOSTRAGEM 2 PROCESSOS)



	Formalizaçã o do Processo	Justificativ a de Preço	Document os para Habilitaçã o	Análise Jurídica	Homologa ção	Formalizaç ão para Contrataçã o	Publicidad e
CONF.	8	0	10	2	2	2	2
INCONF.	0	0	0	0	0	0	0
NÃO SE APLICA	0	2	8	0	0	2	2

Diante das análises, não foram detectadas irregularidades nos processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade, sendo que a documentação encontrava-se em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93.

Contudo, foi encaminhado **Apontamento nº 12/2018**, pelo qual esta Coordenação Geral de Controle Interno continua recomendando que as medidas preventivas nas rotinas internas e procedimentos de acompanhamento e controle dos processos sejam mantidos e cumpridos a fim de prevenir possíveis inconformidades.

Para isso **sugerimos** a utilização de checklist básico, ressaltando que a utilização do mesmo não exime a PREVICAM de responsabilidades pelo descumprimento de quaisquer outras formalidades exigidas em lei e que não estejam nele elencadas.

5.2. Atividades Diversas

- Consultoria e Assessoria Interna - O controle interno realiza o trabalho de consultoria e assessoria às unidades de controle e ao Prefeito de Campo Mourão, através de emissão de pareceres técnicos, observadas as competências técnicas dos assessores da unidade central.
- Apoio ao Controle Externo - Realização de apoio ao controle externo através de envio de informações requeridas pelo Observatório Social, Ministério Público do Paraná, Câmara Municipal de Vereadores e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



- Monitoramento dos prazos de entrega do SIM-AM.
- Participação do curso de Prestação de Contas Anuais – Encerramento e Abertura de Exercício, realizado pelo TCE/PR em 06/03/2018 na cidade de Londrina.
- Participação do curso de Gestão e a Fiscalização de Contratos de Terceirização de Serviços, realizado pelo TCE/PR em 13 e 14/06/2018 na cidade de Foz do Iguaçu.
- Participação do curso XII Fórum de Controle Social, realizado pelo TCE/PR em 16/08/2018 na cidade de Campo Mourão.
- Participação da Semana Contábil, realizado pelo TCE/PR na cidade de Curitiba.
- Participação do 4º Fórum Paranaense de Contabilidade Finanças e Controles aplicados ao Setor Público, realizado pelo TCE/PR em 18 e 19/10/2018 na cidade de Londrina.

6. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = regular, irregular ou ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório

Com relação aos procedimentos realizados e discriminados no item 6 do presente relatório, o controle interno não tem nenhuma consideração relevante a ser anotada.

Destaca-se, contudo, que a entrega do SIM-AM do mês de agosto ocorreu na data prevista, porém houve a necessidade de reabertura e novo fechamento no mês de setembro.



8. Demais ações desenvolvidas

O Controle Interno realizou o acompanhamento e envio de informações dos Apontamentos Preliminares de Acompanhamento, para fins de regularização de inconsistências verificadas pelo TCE/PR, através de verificação eletrônica, em atos praticados pelo município de Campo Mourão, sendo:

- **APA 7783** - Referente deficiência na publicidade das licitações no Portal do Município de Campo Mourão. (**DESCARTADO** – Decisão Superior)
- **APA 8361** – referente possíveis irregularidades na licitação de Tomada de Preços nº 025/2018 do Município de Campo Mourão, que tem por objeto a “contratação de empresa para execução da obra de reforma das instalações físicas da Escola Municipal Maria do Carmo Pereira”. (**DESCARTADO** – Decisão Superior)
- **APA 8362** - referente possíveis irregularidades na licitação de Tomada de Preços nº 026/2018 do Município de Campo Mourão, que tem por objeto a “contratação de empresa para execução da obra de reforma das instalações físicas da Escola Municipal Nikon Kopko”. (**DESCARTADO** – Decisão Superior)
- **APA 8363** - referente possíveis irregularidades na licitação de Tomada de Preços nº 027/2018 do Município de Campo Mourão, que tem por objeto a “contratação de empresa para execução da obra de reforma das instalações físicas da Escola Municipal Parigot de Souza”. (**DESCARTADO** – Decisão Superior)
- **APA 8364** - referente possíveis irregularidades na licitação de Tomada de Preços nº 028/2018 do Município de Campo Mourão, que tem por objeto a “contratação de empresa para execução da obra de reforma das instalações físicas do Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves”. (**DESCARTADO** – Decisão Superior)
- **APA 8365** - referente possíveis irregularidades na licitação de Tomada de Preços nº 029/2018 do Município de Campo Mourão, que tem por objeto a “contratação de empresa para execução da obra de reforma das instalações físicas do Centro Municipal de Educação Infantil São José”. (**DESCARTADO** – Decisão Superior)



AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2018, da **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVICAM**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Campo Mourão, 29 de março de 2019.


Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno